

EDITAL N.º 017/2019 DE 17 DE MAIO DE 2019

PROCESSO SELETIVO
REOPÇÃO DE CURSO, TRANSFERÊNCIA INTERNA, TRANSFERÊNCIA
EXTERNA, REINGRESSO E PORTADOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO
PARA INGRESSO NOS CURSOS SUPERIORES
LICENCIATURAS EM QUÍMICA E EM MATEMÁTICA
2.º SEMESTRE LETIVO DE 2019

O Diretor Geral do câmpus São José dos Campos, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, de acordo com as disposições da legislação em vigor, faz saber, por meio deste edital, que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de reopção de curso, transferência interna, transferência externa, reingresso e portador de diploma de graduação, para ingresso nos cursos superiores de licenciaturas em Química e em Matemática, para o segundo semestre letivo de 2019.

1. DAS FORMAS DE INGRESSO

- 1.1. REOPÇÃO DE CURSO - a reopção de curso destina-se aos alunos regularmente matriculados nos cursos superiores do câmpus São José dos Campos e que possuam interesse na alteração do curso de origem para outro curso superior deste câmpus.
- 1.2. TRANSFERÊNCIA INTERNA - a transferência interna é destinada aos alunos regularmente matriculados, em qualquer outro câmpus do IFSP, interessados em transferir-se para o mesmo curso de origem, ou de área afim, daqueles existentes no câmpus São José dos Campos.
- 1.3. TRANSFERÊNCIA EXTERNA - a transferência externa destina-se aos alunos regularmente matriculados em cursos afins aos cursos superiores do câmpus São José dos Campos, autorizados e reconhecidos pelo MEC, provenientes de outros Institutos Federais e demais instituições públicas ou privadas nacionais, credenciadas pelo MEC, interessados em transferir-se para este câmpus, e que tenham cursado, pelo menos, um período letivo, com aprovação de no mínimo 60% da carga horária.
- 1.4. REINGRESSO - o reingresso destina-se a alunos desligados dos cursos superiores do câmpus São José dos Campos, seja por cancelamento ou abandono, que queiram retomar os estudos no mesmo curso e tenham cumprido, com aprovação, no mínimo 60% da carga horária do primeiro período letivo.

1.5. PORTADOR DE DIPLOMA - o portador de diploma é destinado ao ingresso de candidatos que possuam diploma de ensino superior, proveniente de cursos afins aos cursos superiores do câmpus São José dos Campos, com reconhecimento homologado por ato do MEC, publicado no Diário Oficial da União.

1.6. O número de vagas destinado às formas de ingresso, descritas acima, será definido pelo Colegiado do Curso.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições ocorrerão no período de 20 a 31 de maio de 2019, das 9 às 18 horas, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) do câmpus São José dos Campos. As mesmas deverão ser realizadas pessoalmente pelo candidato, ou por seu representante legal, desde que possua procuração com firma reconhecida em cartório (Anexo IV).

2.2. A inscrição será validada mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição (Anexo I) e recebimento da documentação pela Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) do câmpus São José dos Campos, em envelope lacrado e contendo o nome do candidato e o curso escolhido.

3. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

3.1. Para candidatos à reopção de curso:

- a) Ficha de inscrição (Anexo I);
- b) Atestado de matrícula atualizado;
- c) Histórico escolar do curso de origem;
- d) Conteúdo programático das disciplinas em que obteve aprovação, nos quais discrimine-se a carga horária e a bibliografia utilizada.

3.2. Para candidatos à transferência interna:

- a) Ficha de inscrição (Anexo I);
- b) Atestado de matrícula atualizado na instituição de origem;
- c) Cópia autenticada do histórico escolar do curso de origem ou cópia simples, acompanhada do original para conferência;
- d) Conteúdos programáticos originais das disciplinas em que obteve aprovação, nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada, com assinatura e carimbo da instituição de origem.

3.3. Para candidatos à transferência externa:

- a) Ficha de inscrição (Anexo I);
- b) Atestado de matrícula atualizado na instituição de origem;
- c) Cópia autenticada do histórico escolar do curso de origem ou cópia simples acompanhada do original para conferência;

- d) Conteúdos programáticos originais das disciplinas em que obteve aprovação, nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada, com assinatura e carimbo da instituição de origem.

3.4. Para candidatos ao reingresso:

- a) Ficha de inscrição (Anexo I);
- b) Histórico escolar do curso de origem

3.5. Para candidatos a portador de diploma:

- a) Ficha de inscrição (Anexo I);
- b) Cópia autenticada do histórico escolar do curso de origem ou cópia simples acompanhada do original para conferência;
- c) Conteúdos programáticos originais das disciplinas passíveis de aproveitamento, nos quais se discrimine também a carga horária e a bibliografia utilizada, com assinatura e carimbo da instituição de origem;
- d) Cópia autenticada do diploma de graduação ou cópia simples acompanhada do original para conferência.

4. NÚMERO DE VAGAS

As vagas disponíveis por curso, semestre e turno constam no Anexo II, deste edital.

5. PREENCHIMENTO DAS VAGAS

A ocupação das vagas disponíveis em cada curso obedecerá a seguinte ordem classificatória:

- I – Reopção de curso;
- II – Transferência Interna;
- III – Transferência Externa;
- IV – Reingresso;
- V – Ingresso de portador de diploma de ensino superior

6. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DE SELEÇÃO

- 6.1. A documentação dos inscritos no processo seletivo será encaminhada aos Colegiados dos Cursos, que designarão uma Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos, para análise e emissão de parecer sobre o aproveitamento de estudos e equivalência curricular do curso de origem, respeitando-se à ordem classificatória, contida no item 5.1 deste edital.
- 6.2. Havendo mais candidatos classificados do que vagas para reopção de curso, o desempate ocorrerá na seguinte ordem:
 - a) obedecer aos critérios de prioridade de cursos previstos no Anexo III deste edital;
 - b) tiver maior carga horária de disciplinas convalidadas;

- c) tiver maior carga horária de disciplinas cursadas com aprovação no curso de origem;
 - d) tiver maior índice de rendimento acadêmico;
 - e) maior idade.
- 6.3. Havendo mais candidatos classificados do que vagas para transferência interna, o desempate ocorrerá na seguinte ordem:
- a) obedecer aos critérios de prioridade de cursos previstos no Anexo III, deste edital;
 - b) tiver maior carga horária de disciplinas convalidadas;
 - c) tiver maior carga horária de disciplinas cursadas com aprovação no curso de origem;
 - d) maior idade.
- 6.4. Havendo mais candidatos classificados do que vagas para transferência externa, o desempate ocorrerá na seguinte ordem:
- a) obedecer aos critérios de prioridade de cursos previstos no Anexo III deste edital;
 - b) provir de instituições públicas de ensino;
 - c) tiver maior carga horária de disciplinas convalidadas;
 - d) tiver maior carga horária de disciplinas cursadas com aprovação no curso de origem;
 - e) maior idade.
- 6.5. Havendo mais candidatos classificados do que vagas para reingresso, o desempate ocorrerá na seguinte ordem:
- a) tiver maior carga horária de disciplinas convalidadas;
 - b) tiver maior carga horária de disciplinas cursadas com aprovação no curso de origem;
 - c) maior idade.
- 6.6. Havendo mais candidatos classificados do que vagas para portador de diploma, o desempate ocorrerá na seguinte ordem:
- a) obedecer aos critérios de prioridade de cursos previstos no Anexo III deste edital;
 - b) tiver maior carga horária de disciplinas convalidadas;
 - c) tiver maior carga horária de disciplinas cursadas com aprovação no curso de origem;
 - d) maior idade.
- 6.7. Os candidatos serão selecionados por ordem de classificação, conforme o disposto no item 5.1, e, posteriormente, pelos itens 6.2 a 6.6, até o quantitativo

de vagas ofertadas em cada semestre. O colegiado poderá classificar os candidatos em qualquer semestre desde que tenha vaga ociosa.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 7.1. O resultado preliminar deste processo seletivo será divulgado no dia 27 de junho de 2019, no *site* <http://sjc.ifsp.edu.br>, e também no mural da Coordenadoria de Registros Acadêmicos do câmpus São José dos Campos.
- 7.2. Após a publicação do resultado preliminar, os candidatos poderão protocolizar recurso junto à Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA), no dia 28 de junho de 2019, no horário das 9 às 18 horas.
- 7.3. A publicação do resultado dos recursos e do resultado final será no dia 1.º de julho de 2019, e estará disponível nos murais da Coordenadoria de Registros Acadêmicos, do câmpus São José dos Campos, e no *site* <http://sjc.ifsp.edu.br>.
- 7.4. É de responsabilidade de o candidato acompanhar a divulgação dos resultados, não podendo alegar desconhecimento da publicação dos mesmos.
- 7.5. Após a análise de equivalência entre o currículo do curso de origem e do curso pretendido, o candidato selecionado será alocado em um período do mesmo.

8. PROCESSO DE MATRÍCULA

- 8.1. O candidato selecionado ou seu representante legal, munido de procuração com firma reconhecida em cartório (Anexo IV), deverá comparecer à Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) para efetivação da matrícula, nos dias **3 e 4 de julho de 2019**, de posse dos documentos descritos conforme item 8.4;
- 8.2. O candidato selecionado que não apresentar toda a documentação exigida e não cumprir os prazos estabelecidos perderá o direito à vaga;
- 8.3. O candidato selecionado que não efetivar a matrícula, nos dias constantes no item 8.1, perderá o direito à vaga;
- 8.4. Documentação para matrícula nos cursos superiores:
 - a) Original e cópia do certificado de conclusão e do histórico escolar do Ensino Médio;
 - b) Original e cópia da carteira de identidade (RG) ou outro documento oficial de identificação com foto ou cédula de identidade para estrangeiros (RNE);
 - c) Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
 - d) Comprovante do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

- e) Certidão de regularidade da situação do CPF ou declaração escrita e assinada pelo candidato;
- f) Certidão de quitação eleitoral, disponível em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-dequitacao-eleitoral>, ou declaração escrita e assinada pelo candidato;
- g) Original e cópia da certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- h) 2 fotos 3x4 recentes e identificadas com o nome no verso;
- i) Original e cópia de comprovante de endereço atualizado.

9. VALIDADE

O presente processo seletivo terá validade para ingresso no segundo semestre letivo de 2019.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. O candidato, ao se inscrever no presente processo seletivo, declara ter conhecimento e aceitar as normas e condições previstas neste edital.
- 10.2. O candidato selecionado não poderá ocupar duas (2) vagas simultaneamente no curso de graduação em Instituições Públicas de Ensino Superior, em todo o território nacional, e deverá solicitar, optando em matricular-se no câmpus São José dos Campos, o cancelamento de matrícula na instituição de ensino de origem, no prazo de cinco (5) dias úteis, apresentando o comprovante de cancelamento à Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA).
- 10.3. As matrículas estarão condicionadas às normas internas do câmpus São José dos Campos e à disponibilidade de vagas em cada semestre letivo.
- 10.4. O câmpus São José dos Campos reserva-se o direito de alterar o conteúdo deste edital, responsabilizando-se pela divulgação da alteração em sua página eletrônica: <http://sjc.ifsp.edu.br/>.
- 10.5. Os casos omissos deste edital serão analisados e decididos pela Direção Geral do câmpus São José dos Campos.

São José dos Campos, 17 de maio de 2019.



Valdeci Donizete Gonçalves
Diretor Geral do câmpus São José dos Campos do IFSP

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Reopção de curso Transferência externa Portador de diploma de graduação
 Transferência Interna Reingresso

Dados do candidato

Nome completo: _____

RG: _____ CPF: _____

Sexo: M F Data de nascimento: _____/_____/_____

Cidade/UF de nascimento: _____

Endereço: _____

Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____

CEP: _____ e-mail: _____

Telefone residencial: _____ Telefone celular: _____

Dados do curso de origem

Curso: _____ Semestre que cursa: _____

Instituição: _____

Dados do curso ao qual se candidata

Curso: _____

Turno: _____ Semestre sugerido: _____

Declaro estar ciente e de acordo com o Edital nº 017/2019.

São José dos Campos, _____ de maio de 2019.

Assinatura do Candidato

ANEXO II

QUANTITATIVO DE VAGAS

LICENCIATURA EM QUÍMICA	TURNO	VAGAS DISPONÍVEIS
Sexto Semestre	Matutino	12
Quarto Semestre	Matutino	7
Segundo Semestre	Matutino	4

LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	TURNO	VAGAS DISPONÍVEIS
Sexto Semestre	Matutino	11
Quarto Semestre	Matutino	2
Segundo Semestre	Matutino	3

ANEXO III

CRITÉRIOS DE PRIORIDADE PARA INGRESSO NO ENSINO SUPERIOR POR MEIO DE REOPÇÃO DE CURSO, TRANSFERÊNCIA INTERNA, TRANSFERÊNCIA EXTERNA E PORTADORES DE DIPLOMA

LICENCIATURA EM QUÍMICA

Ordem de prioridade

- 1.º Licenciatura em Química.
- 2.º Licenciatura em alguma área de Ciências da Natureza.
- 3.º Demais cursos

LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

Ordem de prioridade

- 1.º Licenciatura em Matemática.
- 2.º Licenciatura em alguma área de Ciências da Natureza.
- 3.º Demais cursos

ANEXO IV

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, eu _____, portador da Cédula de Identidade n.º _____, CPF n.º _____, residente e domiciliado à _____, nomeio e constituo como meu procurador(a) _____, estado civil _____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____, CPF n.º _____, residente e domiciliado à _____, a quem confiro amplos poderes para representar-me perante o câmpus São José dos Campos, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, podendo, para este fim, assinar documentos e apresentá-los ao registro acadêmico, referente ao Processo Seletivo de Reopção de Curso, Transferência Interna, Transferência Externa, Reingresso e Portador de Diploma de Graduação para ingresso nos cursos superiores de licenciaturas em Química e em Matemática, para o 2.º semestre letivo de 2019, do Edital n.º 017/2019, de 17 de maio de 2019..

São José dos Campos, _____ de maio de 2019.

(assinatura do candidato)

(assinatura do procurador)